



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.592, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na parte específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 997, de 18 de maio de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passa a vigorar com a alteração a seguir:

“Art. 1º .....

I - .....

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, como Presidente; (NR)

.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de abril de 2018.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**João Paulo César Lima**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas